



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N° 075/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, à Cidade de Itaituba - Estado do Pará, onde irá cumprir agenda parlamentar na SEDUC, CONSÓCIO TAPAJÓS, INSS E AGENDA COM A VOSSA EXCELÊNCIA, HILTON ALVES DE AGUIAR - DEPUTADO ESTADUAL (DEM), para tratar de assuntos em prol da municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor ANTÔNIO MENDES CARDOSO - Vereador da Câmara - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 29/03/21.

Retorno: Dia 01/04/21.

Diárias: 4 (Quatro) R\$/Diária: 300,00.

Total em R\$:1.200,00

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE MARÇO DE 2021.


Vereador; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 26/03/2021


Rubi Gerlei Pereira Silva
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 26/03/2021


Ciente Servidor (a).



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

R E C I B O

4 Diárias de R\$ 300,00

TOTAL R\$ 1.200,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO N° 014/21/GAB-VRSQ**.

Antônio Mendes Cardoso

Vereador - PSD.